



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 457/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 448/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CONVERTER em abono pecuniário a licença prêmio de 90 dias, da servidora MARTA FLORES, referente ao período aquisitivo de 2005/2010."

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO